

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01 DE 08 DE ABRIL DE 2020.

**Institui o Dia Municipal em Memória
às Vítimas da COVID-19.**

A VEREADORA signatária, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 40 da Lei Orgânica (primeira parte) e ainda o art. 12, V do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta o seguinte:

Projeto de Lei,

Art. 1º. Fica instituído no Município de Três Palmeiras o dia 26 de agosto como o Dia Municipal em Memória às Vítimas da COVID-19.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 08 de abril de 2021.

Elizandra T. Florencio
Vereadora Bancada MDB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa oficializar e perpetuar através de Lei, o Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19. A data escolhida simboliza o registro do primeiro óbito pela doença no Município, que ocorreu em 26 de agosto de 2020.

A data também pretende não deixar cair no esquecimento os momentos de dor, medo e incertezas que a pandemia provocou em todos, enfatizando a importância da manutenção, difusão e valorização do sistema público e gratuito de saúde do povo brasileiro, que foi fundamental para salvar muitas vidas no Município e em todo o Brasil.

Gabinete parlamentar, 08 de abril de 2021.

Elizandra T. Florencio
Vereadora Bancada MDB

